



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1880 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23412.000603/2017-11

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 16/08/2018 até 15/08/2019, a prorrogação do contrato de MARCOS ANTONIO GUIDO, contrato 125/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pela Especialização em Redes de Alta Velocidade, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Assis Chateaubriand.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas